



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

PORTARIA CPGR-TR Nº 219, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera, em parte, a Portaria CPGR-TR 204, de 04 de dezembro de 2025 (12607804), que estabelece o calendário de sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul (JEF/SJMS), para o ano de 2026, passando a contemplar modo de julgamento eletrônico assíncrono (sessões virtuais), conforme períodos que indica.

O Presidente da Primeira Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul, Juiz Federal Dr. **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições regimentais (art. 8º da Res. 80 de 25/02/2022, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região),

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no processo SEI 0002935-38.2023.4.03.8002 (Expediente Administrativo), referente aos calendários de sessões das Turmas Recursais/JEF/SJMS;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 591, de 23 de setembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a realização de sessões de julgamento assíncronas, em ambiente virtual;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 764, de 30 de janeiro de 2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que alterou a Resolução nº 482, de 9 de dezembro de 2021, regulamentando a apresentação de sustentações orais e esclarecimentos exclusivamente sobre matéria de fato em sessões de julgamento assíncronas, realizadas em ambiente eletrônico, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 9, de 19 de agosto de 2016, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que regulamenta a realização de sessões virtuais de julgamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste de pauta, no Calendário de Sessões/2026 da Primeira Turma Recursal do JEF/SJMS, a fim de fazer contemplar sessões de julgamento no modo eletrônico assíncrono (virtual);

RESOLVE:

I - ALTERAR o calendário das sessões de julgamento, ano 2026, Primeira Turma Recursal/JEF/SJMS, previsto na Portaria CPGR-TR 204, de 04 de dezembro de 2025 (12607804);

II - CONSOLIDAR o calendário de sessões de julgamento da Primeira Turma Recursal/JEF/SJMS, para o ano de 2026, com as alterações conforme tabela que segue:

MÊS	SESSÕES	DATA DA SESSÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	FERIADOS E OUTRAS DATAS	MODALIDADE DA SESSÃO	SESSÕES NO MÊS (Total no ano: 10)
-----	---------	----------------	---------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------------------

FEV	Sessão 01	26/02/2026 5ª feira	29/01/2026	16 e 17/02 - Carnaval TNU - 11/02	Presencial	01
MAR	Sessão 02	26/03/2026 5ª feira	26/02/2026	TNU 11/03 TRU - 19 e 20/03	Presencial	01
MAIO	Sessão 03	05/05/2026 (3ª feira) a 11/05/2026 (2ª feira)	30/03/2026	01/05 - Dia do Trabalho TNU - 13/05 TRU - 21 e 22/05 CGO - 13 a 29/05 IGO - 18 a 22/05	Virtual	01
JUNHO	Sessão 04	02/06/2026 (3ª feira) a 10/06/2026 (4ª feira)	05/05/2026	04/06 - Corpus Christi 05/06 - Portaria CJF3R 764/2025 TNU - 24/06	Virtual	01
JULHO	Sessão 05	01/07/2026 (4ª feira) a 07/07/2026 (3ª Feira)	01/06/2026-	TRU - 23 e 24/07	Virtual	01
AGO	Sessão 06	06/08/2026 (5ª feira) a 13/08/2026 (5ª feira)	09/07/2026	11/08 - Feriado legal 26/08 - Feriado Municipal	Virtual	01
SET	Sessão 07	03/09/2026 5ª feira	04/08/2026	07/09 - Independência TRU - 24 e 25/09	Presencial	01

OUT	Sessão 08	02/10/2026 (6 ^a feira) a 08/10/2026 (4 ^a feira)	03/09/2026	12/10 - N.Sra. Aparecida 30/10 - Servidor Público	Virtual	01
NOV	Sessão 09	05/11/2026 (5 ^a feira) a 11/11/2026 (4 ^a feira)	05/10/2026	02/11 - Finados 20/11 - Consciência Negra	Virtual	02
	Sessão 10	30/11/2026 2 ^a feira	28/10/2026	TRU - 26/11 08/12 - Dia da Justiça	Presencial	

III - ESTABELEECER o horário de início das sessões presenciais para às 14h:30, sujeito a alterações, em caso de necessidade de ajuste, decorrentes da pauta de julgamento.

IV - ESTABELEECER o horário de início das sessões virtuais para às 15h e estabelecer o horário de finalização para às 18h (fuso-horário de São Paulo, seguido pelo Plenário Virtual, no endereço <https://plenario-virtual.app.trf3.jus.br/>);

V - As sessões virtuais observarão as normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da 3^a Região, de modo que não serão julgados em sessão virtual os processos:

- 1) sigilosos;
- 2) com destaque apresentado por membro do colegiado, durante a sessão de julgamento;
- 3) com pedido de destaque formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão, desde que deferido pelo relator;

VI - A Secretaria das Turmas, com apoio dos gabinetes, deverá providenciar as medidas necessárias junto ao Sistema PJe, a fim de garantir a realização da sessão 3, no novo formato virtual indicado.

VII - Dê-se ciência à Exma. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais/JEF/SJMS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 10/03/2026, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12903352** e o código CRC **A3C1EBBB**.

